ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060.2024-SMSPDS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, conforme documento de formalização de demanda Nº 202410080002.

A necessidade da contratação de bandeiras oficiais, incluindo as bandeiras do Brasil, do Estado do Ceará e do Município de São Gonçalo do Amarante, decorre da demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE (SMSPDS) por materiais que atendam às exigências oficiais de representação cívica e institucional.

A presença das bandeiras oficiais é essencial para a realização de eventos, cerimônias e outras atividades institucionais promovidas pela SMSPDS, visando assegurar o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais, conforme previsto em protocolos cívicos e normativos vigentes. As bandeiras desempenham um papel crucial na promoção do patriotismo, unidade e identidade cultural e institucional.

Atualmente, há um déficit de bandeiras em condições adequadas para uso, seja pela deterioração das existentes ou pela necessidade de ampliação do estoque devido à realização de novos eventos e a manutenção diária nas instalações da SMSPDS. Portanto, a aquisição dessas bandeiras é de extrema importância para manter a regularidade das atividades oficiais e assegurar que todas as cerimônias e eventos sejam realizados com a devida observância aos símbolos oficiais.

A aquisição proposta envolve bandeiras confeccionadas em materiais de alta qualidade (poliamida resinada e nylon paraquedas), com tamanho e características que seguem as especificações oficiais para garantir durabilidade e resistência, especialmente considerando os eventos externos e a exposição às condições climáticas diversas.

Dessa forma, a contratação visa suprir uma necessidade imediata e contínua, garantindo a disponibilidade de bandeiras em perfeito estado de conservação e adequadas para uso em todas as atividades oficiais da SMSPDS, evidenciando o compromisso da secretaria com o cumprimento dos protocolos formais e a valorização dos símbolos que representam a identidade nacional, estadual e municipal.

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como aquisição de que trata a Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 6.904/2024, de 06 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 1 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	Ricardo Carneiro dos Santos

3. Previsão do Plano de Contratação Anual

Neste contexto, a aquisição de bandeiras oficiais para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante – CE está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante para o ano de 2024. Esta inclusão no PCA leva em consideração as demandas históricas e planejadas para garantir que os símbolos nacionais, estaduais e municipais estejam devidamente representados e disponíveis para eventos oficiais e cerimônias.

A previsão desta contratação no PCA visa assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico do município, garantindo a compatibilidade com as leis orçamentárias e evitando a ruptura de estoque desses itens essenciais para atividades protocolares e cerimoniais. Portanto, a aquisição está devidamente compatibilizada com os recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Além disso, a inclusão desta necessidade no PCA permite a realização de todas as etapas de planejamento e execução dentro dos prazos estipulados, assegurando que o processo licitatório ocorra de maneira eficiente e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Com base nos levantamentos feitos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, as quantidades e especificações das bandeiras foram definidas conforme o histórico de consumo e as necessidades de reposição, mantendo um estoque estratégico para atender a demandas emergenciais e eventos programados. Esta iniciativa visa a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para a economicidade e eficiência na gestão pública.

Os itens estão descritos no PCA com os seguintes códigos: 146499, 146500, 146501 e 146502.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir a escolha da solução mais adequada para a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Ceará e do Município de São Gonçalo do Amarante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE. Os requisitos aqui especificados baseiam-se em critérios e práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 2 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Requisitos Gerais

- As bandeiras devem ser confeccionadas em poliamida resinada e nylon paraquedas, garantindo durabilidade e resistência a intempéries.
- A confecção deve incluir duas faces, com detalhes bordados para a Bandeira do Município de São Gonçalo do Amarante e detalhes impressos para a Bandeira Nacional do Brasil e a Bandeira do Estado do Ceará.
- Tamanhos especificados:
 - Bandeira do Município de São Gonçalo do Amarante (7,00 x 4,90m e 1,30 x 0,90m)
 - Bandeira Nacional do Brasil (1,30 x 0,90m)
 - Bandeira do Estado do Ceará (1,30 x 0,90m)

Requisitos Legais

- Os licitantes devem estar em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil.
- As licitantes participantes devem estar em dias com suas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais.
- As licitantes deverão demonstrar capacidade técnica e logística para execução do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na execução do serviço, sem comprometimento para as operações diárias da secretaria requisitante. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado.
- Os itens fornecidos devem obedecer às especificações técnicas e normas de qualidade exigidas pelos órgãos competentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- Materiais utilizados devem ser preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, em conformidade com o Art. 26 da Lei 14.133.

Requisitos da Contratação

- Bandeira do Município de São Gonçalo do Amarante-CE: 12 unidades de tamanho 7,00 x 4,90m com detalhes bordados.
- Bandeira do Município de São Gonçalo do Amarante-CE: 8 unidades de tamanho 1,30 x 0,90m com detalhes impressos e bordados.
- Bandeira Nacional do Brasil: 8 unidades de tamanho 1,30 x 0,90m com detalhes impressos e bordados.
- Bandeira do Estado do Ceará: 8 unidades de tamanho 1,30 x 0,90m com detalhes impressos e bordados.
- O prazo ideal para entrega é de no máximo 15 (quinze) dias.
- Garantia contra defeitos ou danos deve ser de 12 meses ao contar do recebimento do produto.

Os requisitos aqui descritos são necessários e suficientes para atender à necessidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 3 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

especificada, garantindo economicidade, sustentabilidade, e qualidade nos produtos contratados. Eles foram definidos visando evitar especificações demasiadas ou desnecessárias, preservando assim o caráter competitivo da futura licitação.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	12,000	Unidade
Especificação: 2 FACES, DETALHES BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO: 7,00 X 4,90M.			
2	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	8,000	Unidade
Especificação: 2 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO: 1,30 X 0,90M.			
3	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL	8,000	Unidade
Especificação: 2 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO: 1,30 X 0,90M.			
4	BANDEIRA ESTADO DO CEARÁ	8,000	Unidade
Especificação: 2 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO 1,30 X 0,90M.			

6. Levantamento de mercado

Para a aquisição de bandeiras oficiais, do Brasil, do Estado do Ceará e do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foram identificadas as seguintes soluções de contratação utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor**: Esta solução implica na celebração de um contrato diretamente com uma empresa de fornecimento de bandeiras, sem intermediários. A contratação direta pode simplificar a negociação de preços e condições, oferecendo maior controle sobre a execução dos serviços.
- **Contratação pela modalidade pregão eletrônico**: Essa solução envolve a contratação de uma empresa especializada no ramo de atividade para aquisição de bandeiras, por meio de publicação no qual se alcance a proposta mais vantajosa.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem outras modalidades como a utilização de atas de registro de preços, que permitem uma contratação mais ágil e costumam garantir preços favoráveis pela economia em escala gerada pelo volume de contratação consolidada por diferente órgãos.

Avaliando as soluções acima, a contratação pela modalidade pregão eletrônico se mostra a mais adequada para atender às necessidades desta aquisição específica, por vários motivos:

- Maior competitividade gerada pelo PREGÃO ELETRÔNICO, incentivando a participação de um maior número de empresas e, consequentemente, a obtenção de preços mais vantajosos.
- Flexibilidade de contratação baseada em um critério claro e objetivo de MENOR PREÇO, garantindo economicidade e eficiência conforme exigido pela Lei

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 4 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

14.133/2021.

- Possibilidade de definir especificações técnicas detalhadas no edital, assegurado que os bandeiras atendam os requisitos específicos da CONTRATANTE como características técnicas e a presença de acessórios e equipamentos necessários para a aquisição.
- Maior controle sobre o processo de contratação e acompanhamento da aquisição, fornecendo transparência e segurança jurídica.

Dessa forma, opta-se pela contratação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, considerando a especificação rigorosa dos produtos e a busca pelo melhor custo-benefício.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	12,000	Unidade	7.017,11	84.205,32
Especificação: 2 FACES, DETALHES BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO: 7,00 X 4,90M.					
2	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	8,000	Unidade	525,33	4.202,64
Especificação: 2 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO: 1,30 X 0,90M.					
3	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL	8,000	Unidade	349,60	2.796,80
Especificação: 2 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO: 1,30 X 0,90M.					
4	BANDEIRA ESTADO DO CEARÁ	8,000	Unidade	410,00	3.280,00
Especificação: 2 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO, NYLON PARAQUEDAS, TAMANHO 1,30 X 0,90M.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 94.484,76 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição das bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Ceará e do Município de São Gonçalo do Amarante-CE visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE. Após um estudo detalhado das necessidades organizacionais e das possíveis soluções disponíveis no mercado, optou-se pela MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, considerada mais adequada para garantir economicidade e ampla competitividade, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

- Bandeiras do Município de São Gonçalo do Amarante-CE:
 - Especificação: 2 faces, detalhes bordados, confeccionada em poliamida resinada, nylon paraquedas, tamanho: 7,00 x 4,90m. Quantidade: 12 unidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 5 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

- Especificação: 2 faces, detalhes impressos e bordados, confeccionada em poliamida resinada, nylon paraquedas, tamanho: 1,30 x 0,90m. Quantidade: 8 unidades.

- Bandeira Nacional do Brasil:
 - Especificação: 2 faces, detalhes impressos e bordados, confeccionada em poliamida resinada, nylon paraquedas, tamanho: 1,30 x 0,90m. Quantidade: 8 unidades.
- Bandeira Estado do Ceará:
 - Especificação: 2 faces, detalhes impressos e bordados, confeccionada em poliamida resinada, nylon paraquedas, tamanho: 1,30 x 0,90m. Quantidade: 8 unidades.

A confecção das bandeiras em poliamida resinada e nylon paraquedas foi escolhida por oferecer maior durabilidade, resistência a intempéries e melhor apresentação estética, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Além disso, considerando-se a alta variabilidade de preços no mercado, foi realizada uma pesquisa de preços conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de compatibilidade dos valores praticados pelo mercado. Os valores estimados foram obtidos a partir de cotações de no mínimo três fornecedores, assim como preços em contratações similares, verificando-se a viabilidade econômica e técnica da contratação.

A justificativa pela não adoção do sistema de registro de preços está fundamentada na especificidade e na demanda pontual deste tipo de aquisição, observando-se que a aquisição, não contínua, atende melhor às necessidades identificadas do órgão requisitante.

Este processo licitatório visa assegurar a obtenção de produtos de alta qualidade, com prazos adequados de entrega e garantias de atendimento eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE, em conformidade com os princípios gerais da Lei 14.133/2021, especialmente o da economicidade e da eficiência.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise do parcelamento do objeto da presente contratação foi realizada de forma detalhada, levando em consideração os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, apresenta-se a avaliação realizada.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto

O objeto da licitação, aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Ceará e do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foi analisado quanto à sua divisibilidade técnica. Constatou-se que as bandeiras possuem características técnicas específicas, como material de confecção (poliamida resinada, nylon paraquedas) e tamanhos definidos, que permitem a separação em lotes sem prejuízo funcional ou comprometer os resultados esperados pela Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 6 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto da contratação foi considerada tecnicamente e economicamente viável, uma vez que não comprometeria a qualidade e eficácia dos resultados. As bandeiras por tipo e dimensão contempla a especialização do mercado fornecedor e a possibilidade de obter melhores preços e condições técnicas para cada lote.

Economia de Escala

A análise de economia de escala indicou que o parcelamento proposto não implica em perda significativa de economia de escala. Os custos adicionais que poderiam surgir com a divisão do objeto em lotes não superam os benefícios de uma maior competitividade e possibilidades de melhores oferecimentos dos fornecedores, demonstrando uma balanceada economicidade.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado

A decisão pelo parcelamento aumenta a competitividade da licitação, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas. Isso é particularmente relevante para o Lote 2 - Cota Reservada, que incentiva a participação de micro e pequenas empresas, alinhando-se às diretrizes de fomento ao desenvolvimento nacional sustentável.

Análise do Mercado

Uma análise de mercado foi realizada para verificar a conformidade do objeto e as práticas usualmente adotadas no setor. O mercado de produção de bandeiras apresenta fornecedores especializados que operam sob condições competitivas, reforçando a viabilidade do parcelamento sem prejuízo à funcionalidade dos itens contratados.

Transparência e Conformidade

Todo o processo de análise e decisão sobre o parcelamento foi documentado detalhadamente, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes. Todas as etapas da decisão estão devidamente registradas para facilitar a compreensão e fiscalização futura.

10. Resultados pretendidos

A aquisição das bandeiras oficiais visa atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SMSPDS) de São Gonçalo do Amarante-CE. A seguir, detalham-se os resultados esperados com a contratação:

1. Adequação às Normas Oficiais:

 Garantir que todas as bandeiras sejam confeccionadas de acordo com as especificações oficiais e normativas, observando os padrões de cores, dimensões e materiais exigidos para os símbolos nacionais, estaduais e municipais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 7 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

2. Representação Institucional:

 Proporcionar à SMSPDS a capacidade de representar oficialmente o Brasil, o Estado do Ceará e o Município de São Gonçalo do Amarante em diversos eventos e cerimônias, aumentando a visibilidade institucional e promovendo o civismo e a cidadania.

3. Durabilidade e Qualidade:

 Assegurar a aquisição de bandeiras de alta durabilidade e qualidade, confeccionadas em poliamida resinado e nylon paraquedas, materiais reconhecidos por sua resistência às intempéries, proporcionando maior vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

4. Melhor aproveitamento de Recursos:

 Implementar uma solução economicamente viável, que permita a aquisição das bandeiras a um custo razoável e compatível com os preços praticados no mercado, conforme estipulado na Lei 14.133/2021, art. 23, caput. Isso inclui o levantamento detalhado dos valores e a escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico, visando maior competitividade e transparência.

5. Racionalização de Despesas:

 Reduzir gastos operacionais e administrativos com a compra centralizada das bandeiras, evitando compras fragmentadas e gerando economia de escala, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 40, III.

6. Segurança e Confiabilidade:

 Elevar o nível de segurança e confiabilidade nas operações da SMSPDS ao utilizar bandeiras oficiais adequadas, refletindo a seriedade e o profissionalismo da entidade, conforme os princípios de segurança jurídica e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, art. 5°.

7. Fidelidade à Identidade Visual:

 Assegurar que as bandeiras municipais tenham detalhes bordados e impressos que respeitem a identidade visual específica do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme as especificações fornecidas.

8. Transparência e Legalidade:

 Garantir que todo o processo de contratação seja conduzido com transparência, observando os princípios da legalidade, publicidade e competitividade, conforme os artigos 5° e 7° da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para a aquisição das bandeiras oficiais, deverão ser adotadas as seguintes providências, de forma a assegurar a conformidade legal, a eficiência do processo e o atendimento pleno da demanda pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 8 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE:

- 1. Redação do Contrato: Celebrar o contrato com o fornecedor vencedor da licitação, detalhando todas as obrigações, prazos, garantias e penalidades em caso de descumprimento.
- 2. Controle e Fiscalização: Designar um servidor para ser o fiscal do contrato, gerindo o recebimento dos itens e garantindo conformidade com as especificações contratuais.
- 3. Recebimento e Inspeção: Definir os procedimentos para o recebimento das bandeiras, incluindo inspeção de qualidade para assegurar que atendam às especificações descritas no termo de referência.
- 4. Divulgação Transparente: Manter a transparência em todas as etapas do processo, disponibilizando os documentos e informações relevantes no portal da transparência do município e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.
- 5. Relatório Final: Ao final do processo, elaborar um relatório detalhado sobre todas as etapas realizadas, resultados alcançados e eventuais dificuldades encontradas, visando aprimorar os próximos processos licitatórios.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, é necessário indicar possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras no Estudo Técnico Preliminar. Desta forma, foram levantados os possíveis impactos ambientais associados à aquisição de bandeiras e respectivas medidas mitigadoras.

13.1 - Possíveis Impactos Ambientais

- Consumo de Recursos Naturais: A fabricação de bandeiras oficiais pode envolver o consumo de grandes volumes de água e energia, bem como a utilização de recursos naturais para a produção de materiais como a poliamida resinada e o nylon paraquedas.
- Emissão de Poluentes: O processo de fabricação dos materiais utilizados nas bandeiras pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, água e solo, além de resíduos sólidos provenientes do processo industrial.
- Descarte Inadequado: Bandeiras danificadas ou fora de uso podem ser descartadas de forma inadequada, resultando em poluição ambiental e riscos à fauna e flora locais.

13.2 - Medidas Mitigadoras

- Uso de Materiais Sustentáveis: Promover a utilização de insumos reciclados ou biodegradáveis na produção das bandeiras, visando à redução do consumo de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 9 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

recursos naturais e à mitigação de impactos durante o ciclo de vida do produto.

- Processos de Produção Eficientes: Solicitar aos fornecedores a adoção de técnicas de produção que reduzam o consumo de água e energia, além de investimentos em tecnologias que minimizem a emissão de poluentes.
- Logística Reversa: Implementar um sistema de logística reversa, incentivando o descarte responsável e a reciclagem das bandeiras danificadas ou fora de uso. Isso pode ser realizado em parceria com empresas especializadas em reciclagem têxtil.
- Certificações Ambientais: Priorizar a aquisição de produtos de fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, tais como ISO 14001, o que garante o compromisso com a gestão ambiental.

Essas medidas estão alinhadas com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido nos artigos 5º, 11, IV, e 26 da Lei 14.133/2021, promovendo uma contratação pública mais consciente e responsável.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Ceará e do Município de São Gonçalo do Amarante/CE para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE é viável e razoável, conforme análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Viabilidade da Contratação:

- Necessidade Evidenciada: A necessidade de aquisição de bandeiras oficiais é real e justificada, considerando seu uso indispensável em cerimônias oficiais, eventos públicos e no cotidiano das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
- Alinhamento com Interesse Público: A contratação atende ao interesse público ao assegurar que os símbolos nacionais, estaduais e municipais sejam exibidos em conformidade com as normas oficiais, promovendo o respeito e a valorização dos mesmos.
- Compatibilidade com o Plano de Contratação Anual: A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, o que indica um planejamento estratégico e uma necessidade consolidada.
- Levantamento de Mercado: Os estudos mercadológicos apontam que há fornecedores capacitados e que os preços de referência obtidos estão em conformidade com os valores praticados pelo mercado.

2. Razoabilidade da Contratação:

- Adequação Técnica e Econômica: A escolha dos materiais (poliamida resinado, nylon paraquedas) e das especificações técnicas (detalhes bordados e impressos, tamanho, etc.) foram fundamentadas nos critérios de durabilidade e qualidade, sendo os mais adequados para a finalidade pretendida.
- Economicidade: A estimativa de valor da contratação foi realizada com base em pesquisa detalhada diretamente com fornecedores do ramo e processos similares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 10 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.

realizados por outros órgãos, demonstrando que os valores estão compatíveis com os preços de mercado.

- Impactos Ambientais: A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que os materiais utilizados são comuns e há possibilidade de logística reversa para desfazimento futuro.

Com base nos fundamentos apresentados e no cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento adequado, levantamento de mercado e alinhamento com o interesse público, conclui-se que a contratação das bandeiras oficiais é VIÁVEL e RAZOÁVEL, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante-CE.

São Gonçalo do Amarante / CE, 15 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 135-255-9347
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6